



# CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000


E-mail: [camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

Site: [www.doresdoindaia.mg.leg.br](http://www.doresdoindaia.mg.leg.br)



## TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

### O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Código CATMAT	Unidade	Qntd.
01	<p>CADEIRA PARA ESCRITORIO ERGONÔMICA (NR 17 – 17.6.6.6)</p> <p>Cadeira de escritório giratória, design ergonômico com suporte lombar independente, malha respirável e encosto de cabeça ajustável</p> <p><b>Cor:</b> preta</p> <p><b>Tipo Base:</b> Giratória Com 5 Rodízios Duplos</p> <p><b>Dimensões Aproximadas:</b> 60 x 60 x 130 cm;</p> <p><b>Material de revestimento:</b> tecido e tela mesh,</p> <p><b>Almofada de assento:</b> almofada de assento larga e composta com espuma macia e respirável de alta densidade com cobertura de malha premium</p> <p><b>Ajuste flexível:</b> ajuste na altura, ajuste no apoio de cabeça, ajusta na altura dos braços, ajuste na altura do assento</p> <p><b>Encosto com malha ventilada:</b> cadeira com encosto alto que se encaixe perfeitamente na curva da coluna e com suporte reforçado da lombar e cervical.</p> <p><b>Material da base:</b> PU preto material das rodas: poliuretano anti-risco/ Tubo Aço</p> <p><b>Tipo Sistema Regulagem Vertical:</b> A Gás</p> <p><b>Peso suportado:</b> 200kg</p> <p>DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PATHON FLY</p>  <p>(imagem ilustrativa para servir como referência)</p>	602025	Unde.	06

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail: [camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

Site: [www.doresdoindaia.mg.leg.br](http://www.doresdoindaia.mg.leg.br)



<b>QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</b>	Aquisição de cadeiras ergonômicas para substituir as atuais, com a finalidade de promover o bem-estar, a eficiência e a prevenção de doenças laborais dos servidores que, em razão da natureza do serviço, passam várias horas sentados. A aquisição tem como base as orientações da Norma Regulamentadora No. 17 (NR-17).
<b>PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM</b>	
<b>HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?</b>	Não haverá prova de qualidade.
<b>O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?</b>	Não haverá exigência de amostra.
<b>HAVERÁ GARANTIA DO BEM?</b>	O contratado deverá prestar garantia do bem por, no mínimo, 12 meses, a partir do seu recebimento pela contratante
<b>HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>	Não será exigida a prestação de assistência técnica em razão da baixa complexidade dos itens.
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	A contratação será Dispensa Eletrônica com <b>critério de julgamento menor preço</b> , na hipótese do <b>art. 75, inciso II</b> , nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Resolução nº 01/2023.
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	Menor Preço
<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	O orçamento não será sigiloso.
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	Em razão da baixa complexidade não haverá exigências de qualificações técnicas.
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	Não se aplica
<b>FORMA DE ENTREGA DO BEM</b>	



# CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

Site: [www.doresdoindaia.mg.leg.br](http://www.doresdoindaia.mg.leg.br)



<b>COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?</b>	Os itens deverão ser entregues em parcela única na sede na Câmara Municipal. Todas as despesas decorrentes da entrega do produto correrão por conta contratada.
<b>LOCAL E HORA DA ENTREGA</b>	A entrega deverá ocorrer no endereço Rua Distrito Federal, 444, bairro Oswaldo de Araújo, Dores do Indaiá/MG – CEP: 35.6100-00, no horário entre 08h00m e 18h00m de segunda a quinta-feira.
<b>PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE</b>	Não se aplica.
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	Os itens serão entregues em parcela única na sede da Câmara Municipal em até 15 (quinze) dias úteis após a homologação da Dispensa Eletrônica.
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	Não.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<b>Meio: Depósito Bancário</b> <b>Onde?</b> Conta bancária dos seguintes bancos: BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou SICOOB. Caso a contratada possua conta em banco diverso dos citados acima, deverá emitir boleto bancário para realização do pagamento. <b>Qual o prazo?</b> Até 10 (dez) dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista. <b>Prova de regularidade fiscal</b> A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	Não há em razão da baixa complexidade
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Dores do Indaiá- MG, 06 de junho de 2024

  
MARCELA MARIANA PEDROSA - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO